

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Nº 06/21**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONVÊNIO**

<b>CONVENENTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>CONVENIADA</b>	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA
<b>CONVÊNIO FIRMADO EM</b>	30/06/2020 (com vigência a partir de 01/07/2020)
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>( ) Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I – Convênio</p> <p>( ) Ajustes eventuais</p> <p>(x) Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio: Corujão da Saúde - Oftalmologia</p>
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 03 de novembro de 2021.</p>
<b>PELA CONVENENTE</b>	<p>Dr. Edson Scatolin Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <p>Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde</p>
<b>PELA CONVENIADA</b>	<p>João Batista Gomes de Lima Presidente</p> <p>João Scatolin Superintendente</p>

*J. Scatolin*

*JO*

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**

**TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): SPDOC nº 862257/2020**

**OBJETO:** Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 288.300,00**

**EXERCÍCIO (1): 2021**

**ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairando cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tornados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessionário e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

CO  
RE  
G  
O  
S  
S  
O

*NZ*  
*J*  
*M*

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Batista Gomes de Lima  
Cargo: Presidente  
CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

## **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Dr. [REDACTED] eiro  
Secretaria [REDACTED]tivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

## PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Batista Gomes de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 111-111-111

Assinatura: 

 Justino Scatolin  
Superintendente

(1) Valor repassado e exercido, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 06/2021**

**Processo Origem SPDOC nº 862257/2020  
Processo 2021 SES-PRC-2020/50967**

Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30/06/2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato, representada por seu titular, **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, João Batista Gomes de Lima**, administrador, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Convênio de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONVENIAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Terceira – Do Orçamento do Hospital, o Anexo Técnico I - Descrição de Serviços e a Cláusula Terceira – do Pagamento, Acompanhamento, Avaliação e Controle, do presente Convênio assinado em 30/06/2020, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL**

...

2.2 Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", a **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 288.300,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 43, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio, conforme Instruções do TCESP**.

**CUSTEIO**

**UGE: 090196** - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33 50 43  
**FONTE DE RECURSOS:** 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)
Janeiro	5.831.294,00	-	-	-
Fevereiro	5.322.381,00	-	-	-
Março	5.322.381,00	-	-	-
Abril	5.322.381,00	-	-	-
Maio	5.322.381,00	-	-	-
Junho	5.322.381,00	-	-	-
Julho	5.322.381,00	-	-	-
Agosto	5.322.381,00	960.000,00	960.000,00	1.152.000,00
Setembro	5.322.381,00	-	-	-
Outubro	5.322.381,00	-	-	-
Novembro	5.322.381,00	-	-	-
Dezembro	5.322.381,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>64.377.485,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>

MÊS	TA 05/2021 Projeto Especial (Corujão da Saúde – Oncologia) (R\$)	TA 06/2021 Projeto Especial (Corujão da Saúde – Oftalmologia) (R\$)
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abri	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	18.800,00	-
Outubro	18.800,00	<b>96.100,00</b>
Novembro	18.800,00	<b>96.100,00</b>
Dezembro	18.800,00	<b>96.100,00</b>
<b>Total</b>	<b>75.200,00</b>	<b>288.300,00</b>

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828 5



X 1.

N M

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRÍÇÃO DE SERVIÇOS**

...

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

...

**II.9 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" - 2021**

<b>Exames em Oftalmologia</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	25	25	25	75
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR / ANGIOFLUORESCÊNTEGRAFIA	5	5	5	15
<b>Cirurgias Oftalmológicas</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	10	10	10	30
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	90	90	90	270
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>130</b>	<b>130</b>	<b>390</b>

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" apenas as **primeiras consultas** de oftalmologia disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

...

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE**

...

II. 6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo,



*X f.*

*R m*

após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro à menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

...

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do convênio.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Dr. Eduardo  
Secretário  
Secretaria de Estado da Saúde

**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**  
Secretário de Estado da Saúde

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

O REQUERENDO

**Augusto Scatolin**  
Superintendente

**João Batista Gomes de Lima**  
Presidente

2) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ X

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828 7

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II  
SISTEMA DE PAGAMENTO

II.6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Valor: R\$ 18.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de novembro e dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 03/11/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/21

Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ANEXO TÉCNICO I  
DESCRÍPCAO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2021

Cirurgias Oftalmológicas Out Nov Dez Total  
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO 10 10 10 30  
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL 60 60 60 180  
Total 70 70 70 210

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" apenas as primeiras consultas de oftalmologia disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Valor: R\$ 192.600,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 03/11/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/50967

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 60.975.737/0001-51

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

ANEXO TÉCNICO I  
DESCRÍPCAO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.9 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" - 2021

Exames em Oftalmologia Out Nov Dez Total  
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR 25 25 25 75  
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR / ANGIOFLUORESCENOGRAFIA 5 5 5 15  
Cirurgias Oftalmológicas Out Nov Dez Total  
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO 10 10 10 30  
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL 90 90 90 270  
Total 130 130 130 390

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" apenas as primeiras consultas de oftalmologia disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

II.6 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Valor: R\$ 288.300,00, dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data Assinatura: 03/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2021

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49571

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPA-RANGA gerenciadora AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCALHÃO – AME SANTA FÉ DO SUL.

CNPJ/MF nº 72.957.814/0001-20

Objeto: Repasse de recurso de investimento visando à aquisição do grupo gerador AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "EVERALDO BRANCALHÃO" – AME SANTA FÉ DO SUL.

Valor: R\$ 132.310,34 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos), a ser repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura : 05/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 05/2021

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49555

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.

CNPJ Nº 43.535.210/0001-97

Objeto: realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - Item II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Consultas

CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – 350/mês

- Exames de Oftalmologia

BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) – 380/mês

MAPEAMENTO DE RETINA – 200/mês

RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR – 90/mês

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR /ANGIOFLUORESCENOGRAFIA-60/mês

TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA – OCT-90 mês

TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA-300/mês

-Cirurgias Oftalmológicas

CAPSULOTOMIA A YAG LASER-150/mês

FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL-200/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de o valor de R\$ 979.800,00 (Novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 326.600,00 (trezentos e Vinte seis mil e seiscentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura : 05/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2021

Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49541

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO" – AME ITAPEVI.

CNPJ Nº 57.571.275/0001-00

Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO" – AME ITAPEVI.

Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - Item II - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

- Cirurgias Oftalmológicas

FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL- 20/Mês

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO- 10/mês

Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090196

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR

Data da assinatura: 05/11/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÉNIO DE PARCERIA N° 03/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49668

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada : Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "BENEDITO DARCÁDIA" – AME MOGI GUAÇU.

CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Interveniente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

Objeto : Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "BENEDITO DARCÁDIA" – AME MOGI GUAÇU.

Volume de atividades: Anexo Técnico I – Item II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS II.8 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021